

RESOLUÇÃO N.º 094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição N.º 043/96, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetida a este Colegiado em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO a competência delegada ao Superintendente da SUFRAMA, através da Resolução N.º 504/93 aprovada na 165ª Reunião Ordinária deste Conselho de Administração, em 17 de dezembro de 1993, resolve:

Art. 1º - APROVAR a Política da SUFRAMA para o Setor Agropecuário na Amazônia Ocidental;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Superintendente